

**PORTARIA N.º 312/2013**

ALTERA A PORTARIA N.º 054/2012 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Leis Municipais nº 1.072/99 e 2.121/02, ALTERA a Portaria nº 054/2012, com prazo de mandato de 02 anos e vigência até 23.05.2013, e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Vanderlei Kuhn	Luciana Pollo Gaspary
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Joana Inês Bersch	Rejane Conrad
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Darciel Pasinato	Crislea Finger
Associação Comercial e Industrial de Selbach – ACIS	Fábio Schussler	Cristiano Miguel Geller
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Veraci Inês Feldkircher Holz
Escolas Estaduais	Cristiane Ferreira	Bárbara Marangon
Guias de Turismo	José Lorivaldo Flach	Atair Ceser Flach
Associação Municipal dos Artesões	Celoir Quartiero	Marli Flach
Cultura Alemã	Simplicio Alexius	Ida Fidelis Gattermann
Tradicionalismo Gaúcho	Maria Inês Dalla Santa	Marisa Kuhn
Empreendedores de Turismo	Reimundo Jacó Werlang	Henrique Jacó Werlang

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.10.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento